

PORTARIA N. 59, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

**NOMEIA COMITÊ MUNICIPAL DE
ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DE
COVID-19, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Cordilheira Alta, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 70 da Lei Orgânica do Município de Cordilheira Alta,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes servidores para compor o Comitê Municipal de Enfrentamento à Pandemia de Covid-19:

- I - Flávia Andreolla, enfermeira, matrícula 1372202;
- II - Zenilda Malacarne Stakonski, enfermeira, matrícula 1335801;
- III - Juliano Brustolin, médico, matrícula 632301;
- IV - Sidonia Salete Cecon Merisio, secretária municipal de saúde e assistência social, matrícula 1338302;
- V - Lucila Regina Schenatto, assistente técnico de secretaria, matrícula 1372801;
- VI - Iunes Luiz Ferraz, assessor de comunicação, matrícula 1373401;
- VII - Madian Gleicon Romanini, procurador do município, matrícula 633401.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n. 153, de 18 de março de 2020.

Cordilheira Alta/SC, 19 de janeiro de 2021.

CLODOALDO BRIANCINI
Prefeito Municipal